ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N. º 24 /2022

"INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO. "

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1°. Institui a campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico.

Art. 2°. São objetivos da Campanha Permanente de Orientação, prevenção e conscientização da depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico:

I- Oferecer aos munícipes informações sobre a depressão, o transtorno de ansiedade e a síndrome do pânico, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento.

II- Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes.

III- Combater o preconceito.

IV- Informar os meios de tratamento disponíveis na rede municipal de saúde.

Art. 3°. O estabelecimento da forma e do conteúdo da campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para serviços correspondentes a Campanha Permanente de Orientação da Depressão, transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 28 de março de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
Vereador – Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

03

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa propor ações que tenham como objetivo instituir a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e conscientização da Depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico no Município.

Através de um levantamento da OMS (Organização Mundial de Saúde) mostram que 5,8% dos brasileiros sofrem de depressão. Essa é a maior taxa da América Latina e a segunda maior das Américas, estando atrás apenas dos Estados Unidos. Os números em relação a ansiedade também não são animadores: 9,3% dos brasileiros sofrem com problemas de ansiedade.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que nove em cada dez mortes por suicídio podem ser evitadas. Por isso, para diminuir as estatísticas, o diálogo sobre é fundamental, pois precisamos conscientizar as pessoas, esclarecer e abrir espaços para falar sobre a depressão, ansiedade e síndrome do pânico.

A depressão acomete jovens, adultos e idosos em todo mundo, e afeta vários aspectos da vida de uma pessoa. Ela pode dificultar a realização de tarefas simples do cotidiano como escovar os dentes ou sair da cama e até mesmo prejudicar a vida profissional.

As maiores causas de suicídio estão relacionadas a transtornos mentais, normalmente pela depressão. Diante disso este projeto visa buscar reduzir esses números por meio de ações de conscientizações e debates sobre o tema. Esta Campanha de prevenção tem como objetivo criar um amplo debate sobre suicídio e como diminuir os preconceitos em relação as pessoas que procuram por tratamento psiquiátrico para esses problemas.

Sendo assim, cresce a necessidade de discutirmos formas de conscientização permanente da população sobre depressão, ansiedade e síndrome do pânico. A organização da campanha mostra que o efeito é justamente o contrário: quanto mais falarmos sobre o assunto, mais as pessoas ficaram preparadas para oferecer ajuda e mais vítimas se sentirão à vontade para procurar ou receber apoio.

Pelo exposto, convicto da importância e do grande alcance de cunho social do projeto em questão, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação de nossa proposta.

Mangaratiba, 28 de março de 2022.

Alessandro da Silva Portugal

(ALESSANDRO PORTUGAL)

Vereador – Autor